

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA -
3ª REGIÃO - PE DO EXERCÍCIO DE 2016.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, foi realizada a Décima Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE), iniciada às dezenove horas na sua sede administrativa, localizada à Rua do Riachuelo, nº105, sl.212, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE. Estiveram presentes os conselheiros efetivos: Ana Cláudia Arruda Laprovitera (presidente), Ana Carolina Wanderley Beltrão, André Luiz de Miranda Martins, Anita Lemos Dubeux, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Paulo Roberto de Magalhães Guedes e Rodolfo Guimarães Ragueira da Silva; e os conselheiros suplentes: Fábio José Ferreira da Silva, Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque e João Albuquerque da Silva. Verificado o quórum, a presidente iniciou a reunião. **1. RENÚNCIA DA CONSELHEIRA ANITA LEMOS DUBEUX:** A conselheira Anita Lemos Dubeux pediu a palavra para ler sua carta de renúncia ao cargo de conselheira efetiva do CORECON-PE, alegando motivos pessoais, retirando-se, em seguida, da reunião. Com a ausência de três conselheiros efetivos para o restante da reunião, a presidente indicou os conselheiros suplentes presentes para substituí-los. **2. PLANO DE TRABALHO 2017:** A presidente apresentou minuta do plano de trabalho para o exercício de 2017, baseada nas propostas divulgadas pela chapa ganhadora das eleições de renovação do terço 2017/2019 e representando continuidade, desdobramento e avanço das sucessivas gestões, desde o final da intervenção do Cofecon, em 2011, a qual recebeu o apoio a aprovação da Plenária. **3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017:** A proposta orçamentária para o exercício de 2017, elaborada com base no plano de trabalho e com parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, foi analisada e aprovada pela Plenária, sendo oficializada pela Resolução nº15/2016, anexa. **4. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** A presidente relatou a obrigatoriedade de todos os Corecons acrescentarem os parágrafos 5º, 6º e 7º aos seus regimentos internos, conforme Resolução Cofecon nº1.957/2016. Por oportuno, a presidente também propõe alterar o artigo 40 do Regimento Interno do CORECON-PE, reduzindo de 12 (doze) para 8 (oito) o mínimo de Sessões Plenárias Ordinárias em cada exercício, sendo ambas as alterações

34 apreciadas e aprovadas pela Plenária e, em seguida, oficializadas pela Resolução
35 nº016/2016, anexa, a ser encaminhada ao Cofecon para homologação. **5. PROCESSO**
36 **DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016:** A Conselheira Relatora Ana Carolina Wanderley
37 Beltrão apresentou relatório em que ratifica o enquadramento de atividades
38 exercidas pela graduada em Ciências Econômicas Adriana Antonine, na consultoria
39 **Ernst & Young Assessoria Empresarial**, como inerentes à profissão de economista.
40 O voto da relatora foi pelo encaminhamento do relatório à consultoria, solicitando
41 que exija o registro da referida graduada, sendo acompanhado pelos demais
42 conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a
43 presença de todos e encerrou a sessão às vinte e duas horas, lavrando esta ata,
44 assinada por ela e pelos demais conselheiros presentes. Recife, 30 de novembro de
45 2016.